INDICAÇÃO Nº 015/2007

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de disponibilizar à Comunidade de Cocal, neste Município, o serviço público de esgoto.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de julho de 2007.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE*
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm reclamado reiteradas vezes, pois o esgoto da referida comunidade corre a céu aberto, causando iminente risco à saúde dos munícipes ali residentes.

Com efeito, o atendimento da presente indicação além da melhoria da qualidade devida daqueles cidadãos, importará no cumprimento do comando constitucional expresso no artigo 23, inciso IX, da Carta Magna, no tocante ao saneamento básico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Julho de 2007
PROTOCOLISTA